

**HOSPITAL DAS CLINICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Registro de Preços: 533/2011. Nº do Processo: 23070.012863/2011-62. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Contratada: CNPJ: 33.009.945/0002-04 - Produtos Roche Quím. e Farm. S/A. Objeto: Redução do valor do item 27 para R\$ 15,78 (quinze reais e setenta e oito centavos). Vigência: 31/03/2012 a 28/09/2012. Data de Assinatura: 23/05/2012.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços objetivando eventual contratação, conforme a necessidade, de Equipamentos para aulas práticas, laboratoriais e de campo para o ensino de Ciências Biológicas e áreas afins. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2011. Processo: 23422.000578/2011-61. Ata nº 126/2012. CNPJ: 10.663.308/0001-70, LUCADEMA CIENTÍFICA LTDA - ME, item 8, Valor Total R\$ 1.350,00; Data de assinatura da Ata: 26/05/2012. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 83/2012 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071005502/12-31. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento imediato de materiais de consumo, arruela, cabo elétrico, flexível etc. para atender diversas unidades da UFJF. Total de Itens Licitados: 00076. Edital: 27/06/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2012 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/07/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site do [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br), as empresas deverão cotar de acordo com a especificação do edital.

SANDRA FARIA FABRES  
Pregoeiro

(SIDE - 26/06/2012) 153061-15228-2011NE800070

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº. PROCESSO: 23071.002084/2012-20. DEVEDORA: Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF. CREDORA: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. CNPJ CREDORA: 21.583.042/001-72. OBJETO: Reconhecimento da dívida e quitação dos valores referentes aos serviços de utilização de instalações do HMTJ para o ensino de obstetrícia da Faculdade de Medicina e para o ensino prático aos acadêmicos matriculados na disciplina Enfermagem em Saúde da Mulher do curso de Enfermagem da UFJF. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93. VALOR: R\$400.000,00. DATA DA ASSINATURA: 02.04.2012

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 15/2012 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090001148201247. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para apicultura e outros Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 27/06/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Cx. Postal 3037 Campus Universitário - LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 27/06/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/07/2012 às 08h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
Diretora da Dgm

(SIDE - 26/06/2012) 153032-15251-2012NE800100

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS****EDITAL DE Nº 148, DE 26 DE JUNHO DE 2012  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 147/2012**

A Pró-Reitoria de Graduação - PRG, por meio da Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02 de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações, e no Edital nº 8 de 22 de junho de 2012 da Secretaria de Educação Superior - SESU/MEC, publicado no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2012, torna pública a retificação do item 4 e dos subitens 5.2, 5.3, 5.5.3.2.1 e 5.5.5 do Edital nº 147 - DIPS/UFLA, publicado no Diário Oficial da União nº 113 de 13/6/2012, relativo à seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) para ingresso no 2º semestre de 2012 por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU 2012-2), permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Item 4 (tabela), onde se lê: "1ª chamada (...) Matrícula - Candidatos selecionados, início 29/6 (sex), fim 2/7 (seg); 2ª chamada Resultado 6/7 (sex), Matrícula - Candidatos selecionados, início 10/7 (ter), fim 11/7 (qua); Lista de Espera Declaração de interesse em participar da Lista de Espera, início 6/7 (sex), fim 12/7 (qui), Divulgação da Lista de Espera 16/7 (seg)", leia-se: "1ª chamada (...) Matrícula - Candidatos selecionados, início 29/6 (sex), fim 9/7 (seg); 2ª chamada Resultado 13/7 (sex), Matrícula - Candidatos selecionados, início 17/7 (ter), fim 18/7 (qua); Lista de Espera Declaração de interesse em participar da Lista de Espera, início 13/7 (sex), fim 19/7 (qui), Divulgação da Lista de Espera 23/7 (seg)."

Subitem 5.2, onde se lê: "Para constar da LISTA DE ESPERA, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no SiSU o interesse na vaga, no período de 6 a 12/7/2012 (...)", leia-se: "Para constar da LISTA DE ESPERA, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no SiSU o interesse na vaga, no período de 13 a 19/7/2012 (...)."

Subitem 5.3, onde se lê: "O SiSU divulgará a LISTA DE ESPERA no dia 16/7/2012 (...)", leia-se: "O SiSU divulgará a LISTA DE ESPERA no dia 23/7/2012 (...)."

Subitem 5.5.3.2.1 (tabela), onde se lê: "(...) CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA, 1ª Convocação, Divulgação 18/7/2012, Preenchimento da ficha cadastro 18 a 19/7/2012; 2ª Convocação, Divulgação 23/7/2012, Preenchimento da ficha cadastro 23 a 24/7/2012; 3ª Convocação, Divulgação 26/7/2012, Preenchimento da ficha cadastro 26 a 27/7/2012; Data de matrícula dos candidatos convocados (1ª a 3ª convocações) - PRESENCIAL 7/8/2012", leia-se: "(...) CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA, 1ª Convocação, Divulgação 25/7/2012, Preenchimento da ficha cadastro 25 a 26/7/2012; 2ª Convocação, Divulgação 30/7/2012, Preenchimento da ficha cadastro 30 a 31/7/2012; 3ª Convocação, Divulgação 2/8/2012, Preenchimento da ficha cadastro 2 a 3/8/2012; Data de matrícula dos candidatos convocados (1ª a 3ª convocações) - PRESENCIAL 14/8/2012."

Subitem 5.5.5, onde se lê: "A partir do dia 8/8/2012 (...)", leia-se: "A partir do dia 15/8/2012 (...)."

MARIA EUGÊNIA ALVARENGA OLIVEIRA  
Diretora

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Proc. 23072.031430/2012-77 - Convênio nº 06/2012 que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e os Laboratórios Vencofarma do Brasil - CNPJ/MF nº 79.578.266/0001-76. Objeto: Cooperação entre os parceiros, visando ao desenvolvimento do projeto "Caracterização molecular parcial de oito isolados de herpes vírus equino 1 (ehv-1) neurológico". Início da vigência: 05 de junho de 2012. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, e o Sr. André Luis Nascimento Paleari - Diretor Presidente da VENCOFARMA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Proc. 23072.043117/07-52 - 6º Termo Aditivo ao Termo de Coop. nº 416/07-00, firmado entre a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01 e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Visa à prorrogação de vigência. Data de Assinatura: 18 de Maio de 2012. Fim de Vigência: 22 de Janeiro de 2014. Nome e cargos dos signatários: Décio Magioli Maia - Gerente de Desempenho de Produtos em Motores do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. M. de Mello/PETROBRAS, Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso.

**EDITAL Nº 456, DE 26 DE JUNHO DE 2012**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Saúde Mental: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Psiquiatria. Pré-Requisito: Residência Médica, credenciada pelo MEC, em Psiquiatria. Forma de seleção: análise do curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: primeiro dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou

revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.711,80 (um mil setecentos e onze reais e oitenta centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 457, DE 26 DE JUNHO DE 2012**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR VISITANTE, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Departamento de Sociologia e Antropologia: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Arqueologia da Paisagem. Titulação: Doutorado em Arqueologia ou áreas afins. Forma de seleção: Análise de curriculum vitae, defesa de Plano de Trabalho e entrevista. Data da seleção: 04 (quatro) dias úteis após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública no Brasil); b) ex-